



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 84, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e em atendimento ao disposto nas Leis nº [8.666/93](#) e [10.520/02](#), e na [Instrução Normativa nº 9, de 11 de junho de 2019](#), que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens no âmbito do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOYCE NASCIMENTO VIEIRA, matrícula nº 21325, ANTÔNIO CARLOS DOS ANJOS, matrícula nº 3141, CELSO VIEIRA E SILVA MACEDO, matrícula nº 5379, PEDRO TURIBEO CASTAGNA, matrícula nº 21334, e LUCIANO SANTANA LEIRO, matrícula nº 17819, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão para classificação e avaliação de bens permanentes e materiais de consumo passíveis de baixa, doação, alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final, e a serem incorporados ao patrimônio ou almoxarifado desta unidade, pelo prazo de 2 (dois) ano, a contar desta data.

Art. 2º A presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor Celso Vieira e Silva Macedo.

Art. 3º Definir que a comissão funcionará com a presença mínima de 3 (três) membros. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 de março de 2022. Caderno Administrativo, p. 6-7.](#)